



# Camara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Nº. do Protocolo: .....

Data do Nascimento: .....

Data da Entrada: 28-12-87

ASSUNTO:

Projeto de Lei nº 69/87

Autoriza doação de terreno  
a Oliveira Orlando da Silva  
na Balauca

## AUTUAÇÃO

Aos *vinte e oito* dias do mês de *dezembro* de mil  
novecentos e *oitenta e sete*, nesta Secretaria,  
eu, *João Marcel de Cavallo*, Secretário, autuo os do-  
cumentos que adiante se vêem. Eu, *2º Secretário*  
o subscrevo e assino.

*[Assinatura]*  
Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Prefeitura Municipal de Guacuí

Procuradoria Geral do Município

Exercício de 1981

Projeto de Lei N. 69

**Ementa:** Autoriza doação de terrenos no lugar denominado Balança, a Obreira Odeus da Silva

**Data:** 28/12/81

**Deliberação:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_\_

**Lei N.:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_\_

**Publicação:** \_\_\_\_\_

**Obs:** \_\_\_\_\_



**PRÉFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**

Praça João Acacinho, 02 - CEP 29560 - Tel. Secretaria, PBX (027) 553-1493

Estado do Espírito Santo

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O Projeto de Lei 69/87 tem o objetivo ao atendimento à solicitação formulada através de requerimento do Senhor Oliveira Orlando da Silva, brasileiro, casado, lavrador, aposentado, residente no lugar denominado Balança.

O Senhor Oliveira Orlando da Silva é cidadão aposentado que luta com dificuldades haja vista o salário irrisório que percebe, sustentando filhos e esposa.

O requerente visa construir sua casa de morada e para que isso se torne realidade, conta com o espírito altruístico de Vossas Excelências votando favorável ao Projeto de Lei nº 69/87.

Guaçuí, Paço São Miguel, em 11 de dezembro de 1987.



HÉLIO FERNANDES RODRIGUES

Prefeito Municipal



Feliana Maria S. Schwartz  
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - CEP 29560 - Tel. Secretaria, PBX (027) 553-1493

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 69/87

AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO NO  
LUGAR DENOMINADO BALANÇA

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Senhor HÉLIO FERNANDES RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar área de até 182,51m<sup>2</sup> (cento e oitenta e dois metros e cinquenta e um centímetros quadrados) no lugar denominado Balança, nesta cidade, a OLIVEIRA ORLANDO DA SILVA, com o fim exclusivo de edificar sua casa de morada.

Artigo 2º - A casa de morada deverá ser construída com área mínima de 36,00m<sup>2</sup> (trinta e seis metros quadrados) de alvenaria, não sendo permissível a construção de barraco.

Artigo 3º - O donatário deverá dar início na obra em até 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da presente Lei, bem como tê-las concluídas em até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da mesma data, sob pena de o imóvel a ser doado reintegrar imediatamente o Patrimônio Público Municipal, juntamente com as benfeitorias fixas nele realizadas, sem ônus para a Municipalidade.

Artigo 4º - O objeto da presente doação não poderá ser alienado no prazo de dez anos, a contar da lavratura da Escritura Pública de Doação, sem prévia autorização dos Poderes Executivo e Legislativo.

Artigo 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí, Paço São Miguel, em 11 de dezembro de 1987.

APROVADO

Sala das Sessões 28.12.87

PRESIDENTE



HÉLIO FERNANDES RODRIGUES

Prefeito Municipal

HMSS/mcm.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÇUI.

HELIO FERNANDES RODRIGUES

Ao Departamento Jurídico  
para providenciar Projeto  
de Lei.

em: 11.12.87.



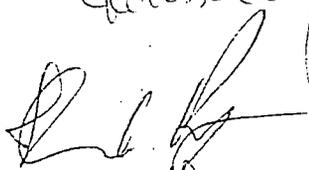
~~OLIVEIRA ORLANDO DA SILVA~~, brasileiro, casado, lavrador aposentado, residente no Bairro da Balança, vem através deste à presença de Vossa Excelência, REQUERER lhe seja doado pela Municipalidade um terreno para construção de sua casa própria, tendo em vista que o requerente é assalariado de baixa renda, morando atualmente em uma casa de aluguel.

Termos em que,

E. Deferimento.

Guaçuí-ES, em 02 de dezembro de 1987.

*No Departamento de Escrivão  
para proceder à planta do  
proprietário*



11.12.1987

*Oliveira Orlando da Silva*

OLIVEIRA ORLANDO DA SILVA

Protocolo n. 01293

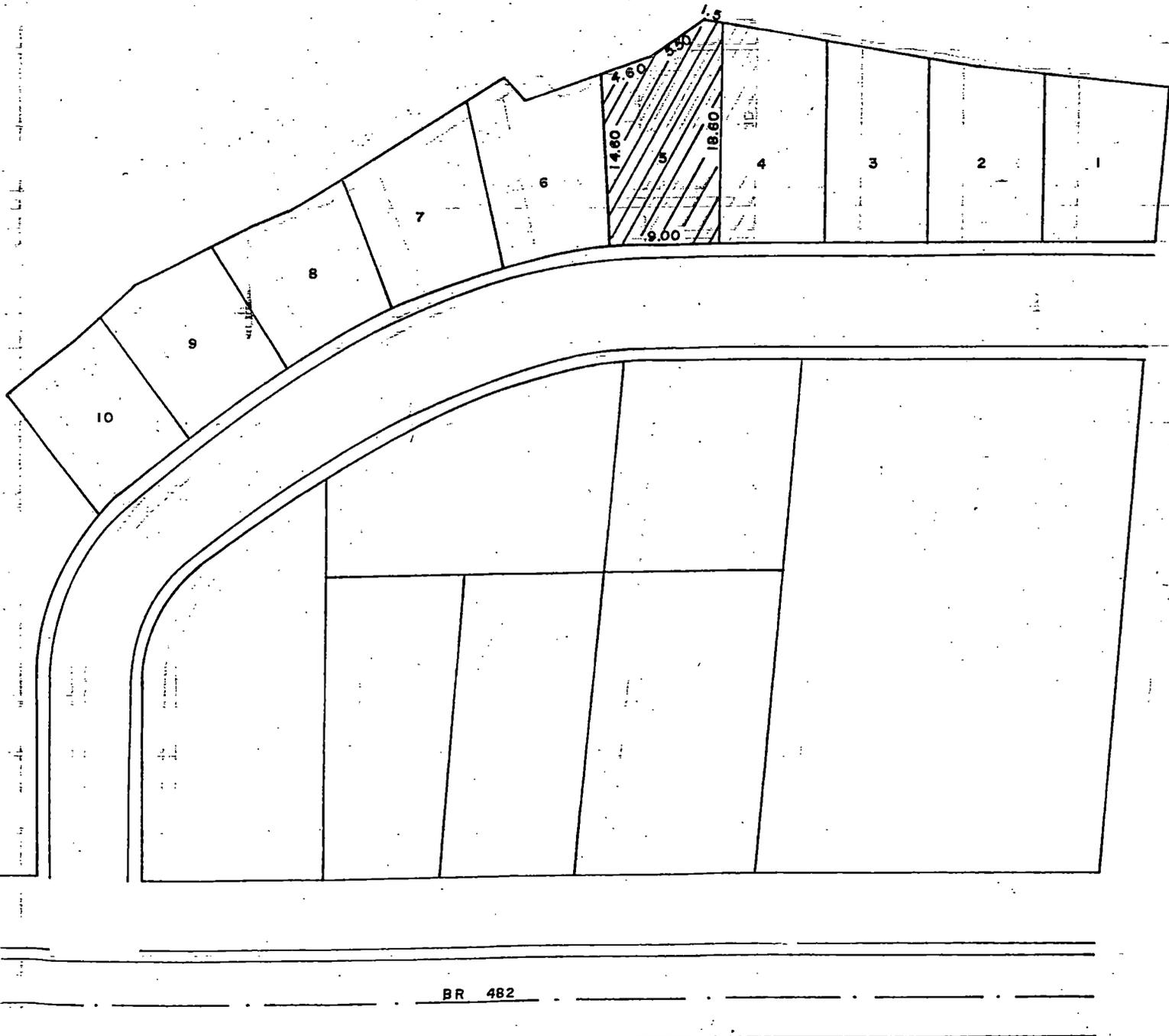
Data 02 / 12 / 19 87

*Quirica Alves*  
PROTOCOLISTA

# PARQUE INDUSTRIAL

## BALANÇA

REQUERENTE = OLIVEIRA HORLANDO DA SILVA



ESCALA - 1 / 500

ÁREA = 182.51 m<sup>2</sup>

# Câmara Municipal de Guacuí

Praça João Acacinho, 02 — CEP 29560 — Telefone PBX (027) 553-1493  
Estado do Espírito Santo

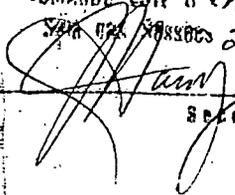
05  
4

AUTUAÇÃO

ASSINADO EM DATA DESTA DE FOLHA Nº 00000000000000000000

COMANDO EM FOLHA Nº 69/87

DATA DE ASSINATURA 28-12-87

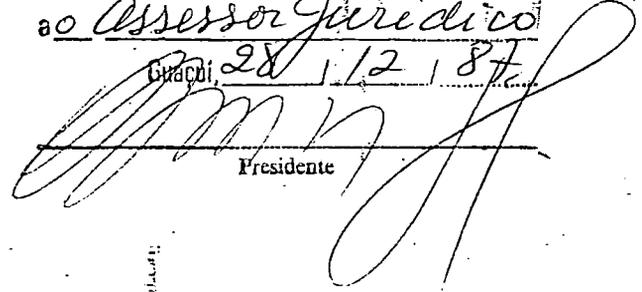
  
Secretário

REMESSA

Nesta data remeto o Projeto de Lei nº 69/87

ao Assessor Jurídico

Guacuí 28/12/87

  
Presidente

PARECER

S.R. PRESIDENTE:

DEVIDO À EXISTÊNCIA  
DE ÁREA DISPONÍVEL, SOMOS  
DE PARECER FAVORÁVEL  
À APROVAÇÃO DA MATÉRIA

28-12-87



# Câmara Municipal de Guaçuí

Praça João Acacinho, 02 — CEP 29560 — Telefone PBX (027) 553-1493  
Estado do Espírito Santo

## REMESSA

Nesta data remeto o Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_

a \_\_\_\_\_

Guaçuí, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente

Sr. Presidente:

Somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei n.º 69/87, uma vez que o problema social é proposto de maneira adequada e, em assim sendo, esta doação proporcionará a uma pessoa realmente necessitada a alegria de possuir brevemente a sua morada própria.

Sala das Sessões,

Em 28 de dezembro de 1987

Jairon de Faria  
Presidente

Câmara Municipal de Guacuí

Praça João Acacinho, 02 — CEP 29560 — Telefone PBX (027) 553-1493

Estado do Espírito Santo

REMESSA

Nesta data remeto o Projeto de Lei nº 69/87  
a Com. de Finanças  
Guacuí, 28/12/87

Presidente

Sr. PRESIDENTE,

SOU CONTRÁRIO A APROVAÇÃO  
DO PROJETO DE LEI Nº 69/87 POR ENTENDER  
QUE ESTAR NA MESMA POSIÇÃO DOS PROJETOS  
NºS 74/87 E 75/87.

SALA DA SESSÃO 28/12/87



# Câmara Municipal de Guacuí

Praça João Acacinho, 02 — CEP 29560 — Telefone PBX (027) 553-1493  
Estado do Espírito Santo

## REMESSA

Nesta data remetu o Projeto de Lei n°

69/87  
Com. de Obras Públicas

Guacuí, 28/12/87

Presidente

Sr. Presidente

Somos favoráveis a aprovação  
do presente Projeto, baseado nas exposições  
de motivos.

Sala das Sessões, 28 de dezembro 1987

Juan  
Francisco de Moraes  
Ezio Siqueira Borges